

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.224 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar novalor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática		Valor
1212	02.10.04.12.367.0007.2.033.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais)	R\$	131.000,00
	TOTAL	R\$	131.000,00

Art. 2º A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática		Valor
4034	02.10.04.12.367.0007.2.033.4.4.50.42-01 (Auxílios)	R\$	100.000,00
3646	02.10.04.12.367.0007.2.062.3.3.90.36-01 (Outros Serv. de Terceiros – P. Física)	R\$	15.000,00
3649	02.10.04.12.367.0007.2.062.3.3.90.40-01 (Serviços de Tecnologia da Informação)	R\$	15.000,00
3997	02.10.04.12.367.0007.2.062.3.3.90.30-05 (Material de Consumo)	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	131.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.033	Manutenção do Ensino Especial e Excepcional	R\$	131.000,00
Total		R\$	131.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.033	Manutenção do Ensino Especial e Excepcional	R\$	100.000,00
2.062	Manutenção do NAECAP	R\$	31.000,00
Total		R\$	131.000,00